



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 486/2008

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Interromper por necessidade de serviço a partir de 1º/8/2008, as férias marcadas para o período de 1º/8 a 14/08/2008, referente ao exercício 2008, da servidora **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 2225991, sendo remarcada para 2 a 15/2/2009.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 25 de julho de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral